



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0521 - 2020

Na forma regimental e após ouvido ao Plenário, indico ao Sr. Prefeito Municipal que busque junto a Copasa, alternativas para sanar de forma definitiva a constante falta de água que prejudica centenas de famílias em nosso município, sendo que a COPASA deverá assegurar o suprimento de água potável de forma contínua, garantindo sua disponibilidade durante as vinte e quatro horas do dia, e mantendo na rede pública uma pressão dinâmica disponível mínima que permita este abastecimento.

Justificativa: A água é essencial para a qualidade de vida, e é direito do cidadão.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020.

Ze Cláudio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado

13 OUT 2020

[Signature] 14 Votos
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100340037003A005000

BALU

[Signature]
SARGENTO-MAIOR
C. T. ROSA
VEREADOR